



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3220 - 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial 31/2020

CONTRATO Nº 221/220

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de cartão magnético para vale alimentação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA ME.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 03 de setembro de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 594.372,45 (quinhentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.041200082.033 3.3.90.46.00 FR-000 CÓD. REDUZIDO 677

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 117/2021.

CONTRATO Nº 384/2021.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividade de recepcionista).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

PRazo PRORROGADO: até 03 de novembro de 2025.

VALOR PRORROGADO: R\$ 262.451,10 (duzentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dez centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0710.0412200082.240 3.3.90.39.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO – 3223.

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 119/2021.

OBJETO: Credenciamento de "CASAS DE APOIO" - CENTRO DE APOIO ESPERANÇA e INSTITUTO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA, com sede na cidade de LONDRINA, no Estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento, referente ao chamamento público nº 03/2021, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CENTRO DE APOIO ESPERANÇA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR-090 CÓD. REDUZIDO 6923.

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 24/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 120/2021.

OBJETO: Credenciamento de "CASAS DE APOIO" - CENTRO DE APOIO ESPERANÇA e INSTITUTO PIO XII - CASA DE APOIO MADRE LEÔNIA, com sede na cidade de LONDRINA, no Estado do Paraná, para prestação de serviços de hospedagem especializada, aos usuários do Sistema Único de Saúde Municipal em tratamento, referente ao chamamento público nº 03/2021, através do Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INSTITUTO PIO XII – CASA DE APOIO MADRE LEONIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.39.00 FR-90 CÓD. REDUZIDO 6923

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 65/2023.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 313/2023.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em serviços de rastreamento, geolocalização e monitoramento de veículos via satélite.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: INVOICAR SERVIÇOS DE RASTREAMENTO ELETRONICO LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1110.0412200242.111 3.3.90.39.00 FR-3504 CÓD. REDUZIDO 6927.

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 52/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: nº 407/2024.

OBJETO: O fornecimento de refeições no sistema self-service e marmiteix podendo ser almoço ou janta, que se faz necessária para atender os servidores em diversas atividades do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDUARDO ZARATE ELIAS & CIA. LTDA.

PRazo PRORROGADO: 02 de setembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 82.933,25 (Oitenta e dois mil, novecentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0710.0412200082.031 3.3.90.39.00 FR-000 – 5200

1410.0412200272.127 3.3.90.39.00 FR-000 – 3138

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR-000 – 5201

1410.1854100282.129 3.3.90.39.00 FR-504 – 5202

1010.0824300236.025 3.3.90.39.00 FR-000 – 5574

1020.0812200202.309 3.3.90.39.00 FR-000 – 5575

1020.0812200202.310 3.3.90.39.00 FR-933 – 5576

1020.0812200202.311 3.3.90.39.00 FR-940 – 5577

1020.0812200202.314 3.3.90.39.00 FR-000 – 5582

1020.0824500212.312 3.3.90.39.00 FR-000 – 5578

1020.0824500212.312 3.3.90.39.00 FR-934 – 5579

1020.0824500222.313 3.3.90.39.00 FR-941 – 5580

0210.0618100032.008 3.3.90.39.00 FR-000 – 151

0210.0618100032.008 3.3.90.39.00 FR-515 – 166

1310.0412200262.122 3.3.90.39.00 FR-000 – 3029

1210.0412200252.113 3.3.90.39.00 FR-000 – 5203

1210.1545200252.115 3.3.90.39.00 FR-000 – 5204

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR-3000 – 5214

0830.1339100102.058 3.3.90.39.00 FR-000 – 6196

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR-000 – 1468

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR-3000 – 5215

0210.0412200022.004 3.3.90.39.00 FR-000 – 4344

0310.0413100292.011 3.3.90.39.00 FR-000 – 246

0910.1030100142.074 3.3.90.39.00 FR-494 – 1784

0910.1030100142.075 3.3.90.39.00 FR-3494 – 5213

0910.1030400172.087 3.3.90.39.00 FR-494 – 2052

0210.0515300032.007 3.3.90.39.00 FR-000 – 89

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3220 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 54/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 410/2024.

CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS ALVES - PAPELARIA

O motivo da rescisão contratual se deve pelo o encerramento do saldo orçamentário pactuada entre as partes bem como a conclusão de seu objeto, sendo constatado que toda a quantidade originalmente registrada já fora utilizada.

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 42/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 383/2024.

CONTRATADA: TABORDA COMERCIO DE CHAVES E EXTINTORES LTDA.

O motivo da rescisão contratual se deve pela necessidade de adquirir novos itens não previstos na ata vigente, tornando-a insuficiente para atender à demanda integral desta prefeitura.

Jacarezinho, PR, 21 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10727/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 4.421/2023 e o Protocolo Servidor (RH) 156/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica enquadrada, de acordo com a Lei nº. 4.421/2023, a seguinte servidora pública municipal no Anexo deste Decreto, a contar de julho de 2025.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

ANEXO

Nome do Servidor	Matrícula	Admissão	Cargo	Nível	Classe
Rosalina de Fatima da Mota	3727-3	10/06/2013	Professor	II	06



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3220 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10728/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.202,43 (treze mil duzentos e dois reais e quarenta e três centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.008	
3.3.30.93.00	6929	Indenizações e Restituições - Fonte: 3340 – Termo de Adesão nºs 071 e 072/2018 - Reforma de UBS. P.Bela Vista e Marques dos Reis – Exercícios Anteriores.	13.202,43
TOTAL DO CRÉDITO			13.202,43

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024, na Fonte de Recursos abaixo:

340	Termo de Adesão nºs 071 e 072/2018 - Reforma de UBS. P.Bela Vista e Marques dos Reis	13.202,43
TOTAL		13.202,43

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3220 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10729/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO INDÚSTRIA TURISMO, SERVIÇOS E INOVAÇÃO	
UNIDADE	1310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1310.2369100262.124	
		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 090 – Recuperação Tributária - Compensação INSS – Exercício Corrente.	
3.3.90.39.00	6249		150.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita:

1.9.2.2.99.0.1.99.08.00.00.00 - 522	Recuperação Tributária - Compensação INSS	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3220 – 05 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10730/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.528 de 18 de dezembro de 2024, Artigo 6º, § I e II,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 764,38 (setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.2884600000.008	
3.3.30.93.00	6928	Indenizações e Restituições - Fonte: 340 – Termo de Adesão nºs 071 e 072/2018 - Reforma de UBS. P.Bela Vista e Marques dos Reis – Exercício Corrente.	
TOTAL DO CRÉDITO			764,38
			764,38

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso II da Lei Federal 4.320/1964:

Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza de Receita.

1.7.2.9.99.0.1.05.00.00.00 - 327	Termo de Adesão nºs 71 e 72/2018-Ref.UBS-Pq.B.V. e M.Reis	764,38
TOTAL		764,38

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 22 de julho de 2025.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal